



CÂMARA MUNICIPAL

CORDEIRÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
C. P.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Encaminhe-se à Comissão de Justiça e Redação

Sessão de 02 de 12 de 1976

= CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS =

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/76,
de 02 de dezembro de 1976.

1.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

Encaminhe-se à Comissão de Finanças e Orçamentos

Sessão de 02 de 12 de 1976

FIXA A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO VICE-PRE-
FEITO DE CORDEIROPOLIS PARA OS EXERCÍCIOS DE /-
1977, 1978, 1979 e 1980.

1.º Secretário

DAVID ALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Mu-
nicipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribui-
ções que lhe são conferidas,

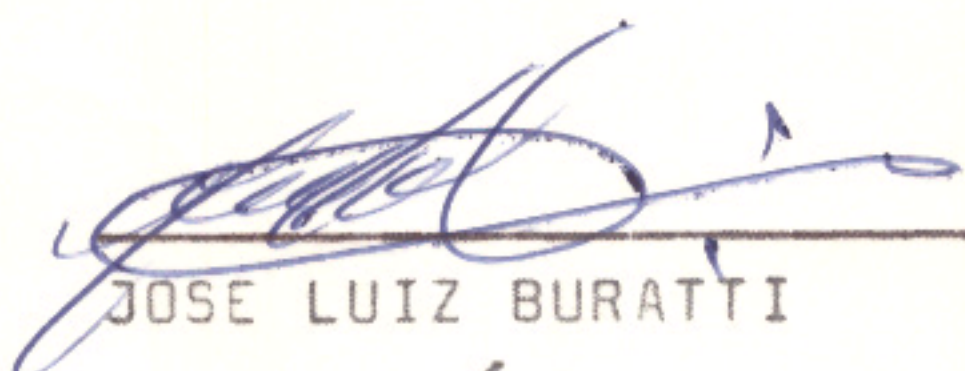
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Cordeiropo-
lis aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:-

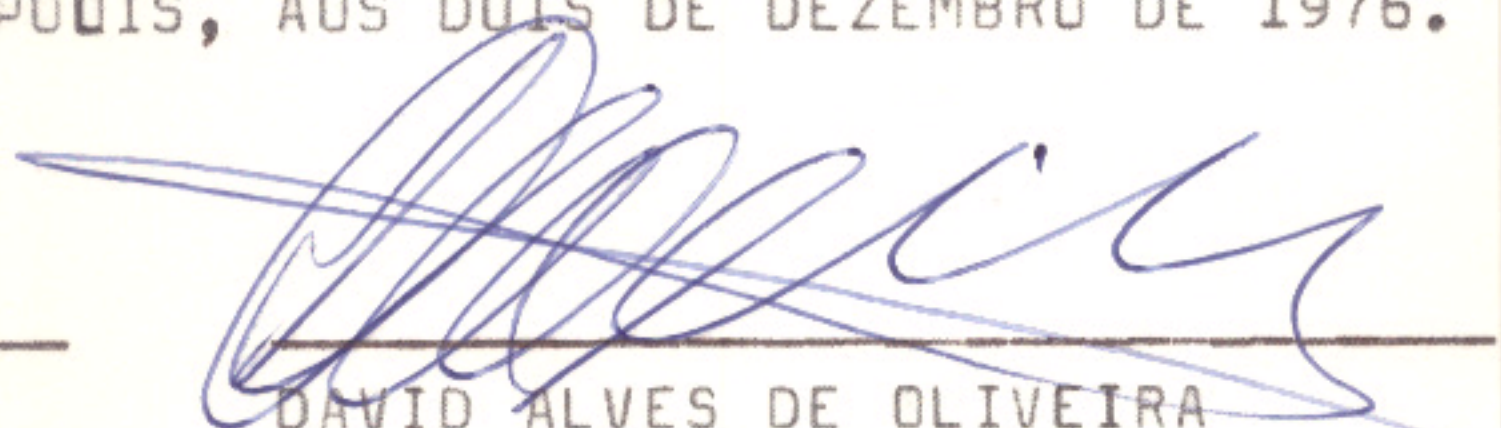
Artigo 1º - A Verba de Representação do Vice-Pre-
feito de Cordeirópolis para os exercícios de 1977, 1978, 1979 e -
1980 corresponderão a 05 (cinco) vezes o Valor Referencia (VR) fi-
xado pelos órgãos federais competentes e vigente à época dos res-
pectivos exercícios.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execu-
ção deste Decreto constarão de verbas próprias consignadas nas -
Leis Orçamentárias respectivas.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em -
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS, AOS DOIS DE DEZEMBRO DE 1976.


JOSE LUIZ BURATTI
1º SECRETÁRIO


DAVID ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

APROVADO em 1.º discussão

Sessão de 02 de 12 de 1976

1.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

APROVADO em 2.º discussão

Sessão de 31 de 12 de 1976

1.º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL

CORDEIRÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

C. P.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/76.

Nós membros da comissão acima somos de parecer favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/76.

Sala das sessões, 02/12/76

Roberto Figueiredo
Alberto
Luiz e Patrícia

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/76.

A comissão de Finanças e Orçamento é de parecer favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/76.

Sala das sessões, 02/12/76

Roberto Figueiredo
Alberto
Luiz e Patrícia

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

APROVADO em 1.º discussão

sessão de 02 de 12 de 1976

[Signature]
1.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

APROVADO em 2.º discussão

sessão de 31 de Agosto de 1976

[Signature]
1.º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL

CORDEIROPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

C. P.

- CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/76

QUE FIXA A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO VICE-PREFEITO DE CORDEIROPOLIS PARA OS EXERCÍCIOS DE 1977, 1978, 1979 e 1980.

DAVID ALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cordeiropolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Cordeiropolis, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo :

Artigo 1º - A Verba de Representação do Vice-Prefeito de Cordeiropolis para os exercícios de 1977, 1978, 1979 e 1980 - corresponderão a 05 (cinco) vezes o Valor Referencial (VR) fixado pelos órgãos federais competentes e vigente à época dos respectivos exercícios.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução - deste Decreto constarão de verbas próprias consignadas nas Leis Orçamentárias respectivas.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS, aos 31 de dezembro de 1976.



JOSE LUIZ BURATTI
1º SECRETÁRIO



DAVID ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE